

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

Av. Pedro Zamban, 1000 - Centro - Monte Alegre dos Campos - RS
CEP: 95236-000 CNPJ: 01.615.314/0001-61 Telefone: (54) 3908-3700
E-mail: licita@montealegredoscamos.rs.gov.br Site: /www.

Dispensa de licitação**Nr.: 268/2023 - DL****Nr. do Processo: 341/2023****Data do Processo: 08/12/2023****NOTA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.:268/2023****OBJETO:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.**MOTIVO:** Justificativa: No decorrer do processo licitatório, o qual culminou na Dispensa de Licitação nº 268/2023, verificou-se uma circunstância que inviabiliza a continuidade dos serviços anteriormente pretendidos. A empresa vencedora, após a homologação, informou que não seria possível realizar a entrega do objeto no prazo estabelecido, em virtude do encerramento das atividades do laboratório fornecedor da medicação no ano de 2023, com previsão de retorno apenas em 2024.

Fundamentação Legal: De acordo com o Art. 71, inciso II, da legislação vigente, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, é facultado à autoridade superior revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade. Neste caso, o § 2º estabelece que o motivo determinante para a revogação do processo licitatório deve ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

Dessa forma, considerando a situação excepcional apresentada pela empresa vencedora, a qual inviabiliza a entrega do objeto no prazo estipulado devido ao encerramento temporário das atividades do laboratório fornecedor, determino a REVOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 268/2023 - Processo 341/2023. Essa decisão visa resguardar o interesse público, especialmente no que tange ao cumprimento de ordem judicial para fornecimento contínuo da medicação essencial ao paciente.